



PORTARIA N.º 380/2025

De 20 de agosto de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao servidor DALMIR DA SILVA COSTA matrícula nº 627, cargo de MOTORISTA, até 19 de agosto de 2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT
Gestão 2025–2028